



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Av. Ministro Salgado Filho, 1000 – Bairro Soteco – Vila Velha – Cep. 29.106-010

27 3149.0700

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DO IFES CAMPUS VILA VELHA NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

EDITAL 19/2023 – CAMPUS VILA VELHA

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Vila Velha no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo no Edital 19/2023, com ingresso para o semestre letivo de 2023/2.

1 Das Disposições Preliminares:

1.1 O processo seletivo visa o preenchimento das vagas não preenchidas pelo Edital multicampi nº 43/2023 conforme quadro de vagas por curso (item 3), seguindo as condições apresentadas neste edital.

2 Da inscrição:

2.1 Período: 06 a 30/06/2023

2.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

2.3 Forma de inscrição:

2.3.1 On-line, via Google forms <https://forms.gle/aXoX1Hnoj2aQKano9>.

2.3.2 Presencial, Ifes Campus Vila Velha, situado na Av. Ministro Salgado Filho, 1000 – Bairro Soteco – Vila Velha – Cep. 29.106-010 – Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Bloco Acadêmico A, sala 103-A, das 9h às 17h).

2.4 Documentos necessários para a inscrição:

2.4.1 Preencher o formulário de inscrição (Google forms) anexando em arquivo único em PDF, na ordem abaixo, os seguintes documentos:

2.4.1.1 Requerimento de Matrícula (ANEXO I);

2.4.1.2 Documento de identificação oficial com foto (Ex.: RG, CNH);

2.4.1.3 CPF;

2.4.1.4 Certidão de Nascimento;

2.4.1.5 Título de eleitor para maiores de 18 anos de idade;

2.4.1.6 Quitação eleitoral (<https://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2.4.1.7 Certificado de reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;

2.4.1.8 Comprovante de residência;

2.4.1.9 Histórico Escolar do Ensino Médio OU Certificação do Ensino Médio obtido por meio de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem ou Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEEJA OU Declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2023;

- 2.4.1.10 Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais (ANEXO II).
- 2.4.1.11 Declaração de Atualização Vacinal fornecida pela Unidade de Saúde mediante apresentação do cartão de vacina (para menores de 18 anos).

3 Dos pré - requisitos e vagas:

- 3.1 Estar cursando o 3º ano em 2023 ou ter concluído o Ensino Médio.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Química concomitante ao Ensino Médio	Noturno	2 anos	14

3.2 Serão disponibilizadas, para este edital, as vagas não preenchidas nos cursos técnicos do Ifes campus Vila Velha, para os quais não existem candidatos(as) inscritos(as) em número suficiente para preenchimento das vagas totais ofertadas no Edital PS 43/2023.

3.3 A quantidade de vagas não preenchidas a que se refere o quadro acima poderão ser acrescidas de outras vagas (cadastro de reserva) que eventualmente sejam disponibilizadas de acordo com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes disponível em https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019_-_Anexo_-_Regulamento_da_Organização_Didática_dos_Cursos_Técnicos_do>Ifes.pdf

4 Dos critérios de seleção:

4.1 A seleção será realizada pela ordem de preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/aXoX1Hnoj2aQKano9>.

4.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, surgindo vagas, poderão ser convocados para preenchimento, por meio de publicação no site <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html>, respeitando a classificação e o prazo máximo permitido no calendário acadêmico do campus.

5 Da classificação:

5.1 Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito a vaga estabelecido pela ordem crescente da classificação obtida por ordem de inscrição até completar o número de vagas, os demais classificados como suplentes, poderão ser convocados no caso de existência de vaga.

6 Do resultado:

6.1 O resultado será divulgado na página do campus no endereço: <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html> nas datas disponíveis no cronograma.

6.2 Data de divulgação: 03/07/2023

7 Do recurso e do resultado pós recurso:

7.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail pstecnico.vvl@ifes.edu.br do dia **04/07 até as 23h59 do dia 05/07/2023**

7.2 O resultado pós análise de recursos, será divulgado na página do Campus no endereço: <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html>.

7.3 Data de divulgação do recurso: 06/07/2023

8 Do requerimento de matrícula:

8.1 Os candidatos classificados serão matriculados, caso haja vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

8.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas após o início das aulas.

8.3 A matrícula será realizada utilizando os documentos enviados no ato da inscrição.

8.4 Documentos necessários à matrícula:

- a) Para a matrícula será utilizado os documentos enviados para inscrição, elencados no item 2.4 desse edital;
- b) Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão matriculados e deverão entregar, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus Vila Velha, 1 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida.

8.5 No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO(A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelado a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.

8.6 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

8.7 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

8.8 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

8.9 A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2023.

9 Das orientações:

9.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – Rod para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

10 Da chamada de suplentes:

10.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html>. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus, por telefone.

10.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

11 Do cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	06/06 a 30/06/2023
Publicação do resultado da inscrição	03/07/2023
Recurso	04 e 05/07/2023
Publicação do resultado do recurso	06/07/2023
Homologação do Resultado Final	07/07/2023
Início das aulas	26/07/2023

12 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria-Geral do Campus.

Vila Velha/ES, 05 de junho de 2023

Diemerson da Costa Sacchetto
Diretor-Geral
Portaria n.º 1.986, DOU 23.11.2021